

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



PROCESSO Nº 23399.000179/2018-10
CONTRATO Nº 04/2018-PARANAGUÁ
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2018-PARANAGUÁ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIA, DE DIGITALIZAÇÃO, DE OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158397, CAMPUS PARANAGUÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0005-49, com sede na Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Bairro Porto Seguro, Paranaguá, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral do IFPR Campus Paranaguá, **ROBERTO TEIXEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade nº 6696993-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, designado conforme Portaria nº 1156/Reitoria, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.095.582/0001-50, estabelecido a Rua Cassianos Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

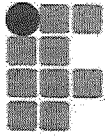
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato para **serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná do Campus Paranaguá**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 – IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1 Retificação dos valores constantes na tabela inserida na Cláusula Segunda do Contrato principal;
- 1.1.2 Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de fev de 2019 no importe de 3,8903%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

Handwritten signature



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DOS VALORES

- 2.1. No subitem “Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB”, concernente ao valor máximo total 12 meses, onde se lê R\$3.360,00, leia-se R\$13.440,00;
- 2.2. No subitem “Equipamento Tipo 2 – Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB”, concernente ao valor máximo total 12 meses, onde se lê R\$6.720,00, leia-se R\$16.800,00;
- 2.3. No subitem “Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2”, concernente ao valor máximo total 12 meses, onde se lê R\$720,00, leia-se R\$2.160,00;
- 2.4. No subitem “Página excedente Color - Equipamento Tipo 3”, concernente ao valor máximo total 12 meses, onde se lê R\$2.520,00, leia-se R\$2.808,00;
- 2.5. Na soma do “valor máximo total 12 meses” dos subitens, onde se lê R\$33.480,00, leia-se R\$55.368,00.

TABELA RETIFICADA

Grupo	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip	Qtd. Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Pg PB	Pg color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4		Franquia	R\$ 0,070		R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00	R\$ 53.760,00
	Equipamento Tipo 2 – Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	5		Franquia	R\$ 0,070		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	R\$ 67.200,00
	Equipamento Tipo 3 – Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	2		Franquia	R\$ 0,100	R\$ 0,700	R\$ 1.640,00	R\$ 19.680,00	R\$ 78.720,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	18000	Cópias	R\$ 0,010		R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 8.640,00
	Página excedente PB - Equipamento Tipo 3	-	4000	Cópias	R\$ 0,010		R\$ 40,00	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
	Página excedente Color - Equipamento Tipo 3	-	600	Cópias	R\$ 0,000	R\$ 0,39	R\$ 234,00	R\$ 2.808,00	R\$ 11.232,00
VALOR TOTAL							R\$ 4.614,00	R\$ 55.368,00	R\$ 221.472,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 12/03/2019, passará de R\$221.472,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais) para R\$230.087,93 (duzentos e trinta mil e oitenta e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

mf



TABELA COM O REAJUSTE DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA DE FEV DE 2019 (3,8903%)

GRUPO	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias/mês	Unid. Medida	Valor máximo página		Valor Máximo Total Mensal	Valor Máximo Total 12 Meses	Valor Máximo Total 48 meses
					PB	COLOR			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	4	-	Franquia	R\$ 0,073		R\$ 1.163,57	13.962,86	55.851,43
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	5	-	Franquia	R\$ 0,073		R\$ 1.454,46	17.453,57	69.814,28
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	2	-	Franquia	R\$ 0,104	R\$ 0,73	R\$ 1.703,80	20.445,61	81.782,44
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	18000	Cópias	R\$ 0,010		R\$ 187,00	2.244,03	8.976,12
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	4000	Cópias	R\$ 0,010		R\$ 41,56	498,67	1.994,69
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	600	Cópias	R\$ 0,000	R\$ 0,41	R\$ 243,10	2.917,24	11.668,96
	VALOR TOTAL:							4.793,50	57.521,98

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranaguá, 28 de junho de 2019

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 Roberto Teixeira Alves Diretor Geral Instituto Federal do Paraná Paranaguá Tecnologia do Paraná - IFPR Matrícula SIAPE 2995904	 João Carlos Coelho Moreno Representante Legal Interativa Soluções em Impressão Eireli



TESTEMUNHAS

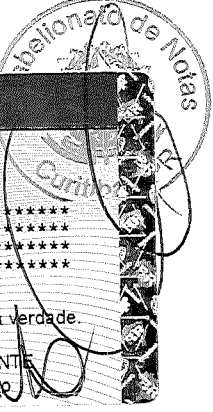
Antonio Carlos Vissotto Junior
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Paranaguá
 Matrícula SIAPE 2995904

Thais F. Pereira
 CPF: 076.607.869-89

NOME:

RG: 10.586.947-9

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444



Selo Digital: 4C72Z . KPozZ . emQ7p - 4WZkD . pQrOv
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CmfThSRQ]-MARIA DA GLORIA COELHO*****

Em test. *[Handwritten Signature]* da verdade.
Curitiba, 26/de Julho de 2019
047 - ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI - ESCRIVANTE
[Handwritten Signature]
Márcia Souza de Lima Tabelião

*VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNDAÇÃOBRASIL.COM.BR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CURITIBA - PR